



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.083/2025

Dispensa de Licitação nº 026/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE BALÉ E UNIFORMES DE FANFARRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Educação deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

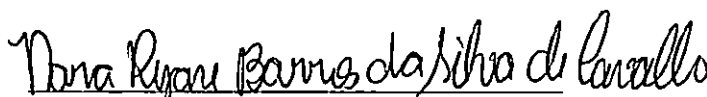
O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura 1.1. Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade que os alunos possam participar das atividades culturais de forma adequada e com os recursos necessários. As roupas de balé são fundamentais para o desenvolvimento das aulas dessa modalidade, garantindo conforto e segurança para os alunos. Já os uniformes de fanfarra são necessários para a participação dos estudantes em apresentações culturais e eventos cívicos, assegurando a padronização e a adequada representação dos mesmos nessas atividades.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,


Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho
Coordenadora Educacional
Portaria 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

Base Normativa: Artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição do objeto a ser adquirido, das suas características, das informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições constantes nesse Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição do objeto	Und.	Quant.
1	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT	52
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de roupa de balé e uniformes de fanfarra para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é justificada pela necessidade que os alunos possam participar das atividades culturais de forma adequada e com os recursos necessários. As roupas de balé são fundamentais para o desenvolvimento das aulas dessa modalidade, garantindo conforto e segurança para os alunos. Já os uniformes de fanfarra são necessários para a participação dos estudantes em apresentações culturais e eventos cívicos, assegurando a padronização e a adequada representação dos mesmos nessas atividades.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2.2. A contratação direta, neste caso, encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21: "Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" verificando-se, portanto, ser possível a aquisição das agendas.

2.3. Diante do exposto, fica evidente a necessidade da aquisição das roupas e uniformes.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa tem por fundamento o disposto no art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação em função do valor.

4. HABILITAÇÃO

4.1. A contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO deverá apresentar os seguintes documentos:

i. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo em vigor e documentos de identificação dos sócios.

ii. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

iii. Qualificação Econômico-financeira:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante de acordo com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 16 de março de 2023;

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

- 5.1. O objeto do contrato será entregue em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. São obrigações do Contratante:

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 6.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento do objeto, os seguintes documentos: **1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.1.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 7.1.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto.
- 7.1.9.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.1.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.1.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 7.1.12.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 7.1.13.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 7.1.15.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 7.1.16.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 7.1.17.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.1.18.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Não será exigida a garantia contratual para o objeto em tela.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Será designado fiscal de contrato via portaria, para atuar e fiscalizar a execução do contrato.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

13.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

13.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



14. REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 15.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - ii. Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
- 15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. A entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, podendo ser solicitada um ou mais itens de uma vez.

16.2. As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, podendo ou não ser utilizada em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.

16.3. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras reserva-se no direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação.

16.4. Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma,



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

16.5. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

16.6. O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor de Compras, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administração, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de agosto de 2025.

Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho
Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho

Coordenadora Educacional

Portaria 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO Nº XXX/2025

PROC. ADM. Nº XXX/2025

DISPENSA Nº XXX/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
POR MEIO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXXXXX, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Educação, **GISELE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 47952196 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 624.343.733-72, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo XXXXXXXX, inscrita pelo CPF nº XXXXXXXXXX, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº XXX/2025**, e do **Processo Administrativo n.º XXX/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
1	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT.	52	R\$	R\$
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100	R\$	R\$
Valor Total					R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXXX) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



5.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do contrato será fornecido de acordo com a Ordem de Fornecimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



8.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designado o(a) servidor(a) XXXXXXXX, matrícula nº XXXXX, portadora da CI/RG nº XXXXXX e inscrita no CPF/MF nº XXXXXXXX, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos arts. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMVFN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Balsas/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, XX de XXXXXXXX de 2025.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

COTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXX

CONTRATADA

MINUTA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Autorização

Da Secretaria de Educação

Ao Agente de Contratação

Encaminho anexo a presente demanda para Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras /MA.

A necessidade, devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de empresa que fornecerá roupas de balé e uniformes de fanfarra, conforme detalhado no documento anexo.

Considerando a necessidade de darmos prosseguimento ao processo de contratação, solicitamos que a CPL adote as providências cabíveis para a formalização do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 006/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.083/2025**
- **Modalidade:** Dispensa.
- **Tipo:** Menor Preços Por Item

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 08 de agosto de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 agosto de 2025.

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VENTO NORTE LTDA
				VALOR UNIT R\$
01	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2, 4 E 6 ANOS.	CJT	52	
02	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS.	CJT	100	

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

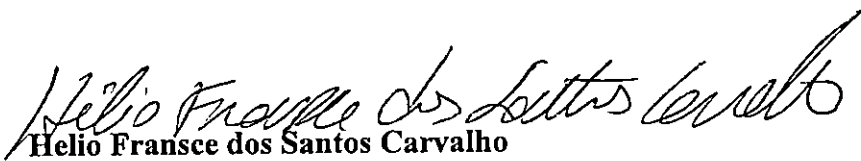
À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza Dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

- 01- VENTO NORTE LTDA - CNPJ:02.962.910/0001-80.
02- HERICLIN CASTRO SOUSA MORAIS – CNPJ: 54.491.663/0001-85.
03- DISTRIBUIDORA VISUAL – CNPJ: 55.800.178/0001-09.

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Valor Proposta I	Valor Proposta II	Valor Proposta III
1	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT	52	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 170,00
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.
A Comissão de Licitações

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09, através do seu representante legal Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF sob o nº 608.891.893-40, vem apresentar a cotação abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Quant	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONJUNTO PARA BALLEE COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT	52	PROPRIA	R\$ 170,00	R\$ 8.840,00
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100	PROPRIA	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
Valor Total R\$ 53.840,00						

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

14 de Agosto de 2025, Sambaíba – MA.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIO
CPF: 608.891.893-40

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ sob nº 55.800.178/0001-09, R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, CENTRO
CEP: 65.830-000, SAMBAÍBA – MA



VENTO NORTE LTDA
 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
 Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA
 Cep: 65800-000 e-mail: cgsandri@hotmail.com
 Fone: (99) 3541-3834

COTACÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

NOME DE FANTASIA: VENTO NORTE	
RAZÃO SOCIAL: VENTO NORTE LTDA	
CNPJ: 02.962.910/0001-80	
INSC. EST.: 12.382.123-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOBINA 1038 A	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BALSAS - MA
CEP: 65800-000	EMAIL: CGSANDRI@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 99 3541 3834	
CONTATO RESPONSÁVEL: VERONICA PEREIRA LIMA	TELEFONE: 99 988480906
BANCO: SANTANDER	AGENCIA 1153 CC 13002152-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CONJUNTO PARA BALLET COMPOSTO POR COLLANT E SAIA TAM 2,4 E 6 ANOS	CJT	52	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 6.760,00
2	CONJUNTO PARA FANFARRA (TECIDO/MALHA CUBA/ COR BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES E DETALHES DIVERSOS TAM VARIADOS	CJT	100	PRÓPRIA	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00

R\$ 44.760,00

VALOR TOTAL R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

BALSAS – MA 13 de agosto de 2025

Assinado de forma digital
VERONICA PEREIRA por VERONICA PEREIRA
LIMA:03194958330
Dados: 2025.08.13
15:06:37 -0300



VERÔNICA PEREIRA LIMA
procuradora
RG: 0231845720020 SSP-Ma
CPF: 031.949.583-30



MODA CORPORATIVA



ORÇAMENTO

CLIENTE	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		
ENDEREÇO	RUA LEONARDUS PHILIPSEN Nº 275 SALA 01 SETOR INDUSTRIAL BALSAS-MA		
TELEFONE		CELULAR	
CNPJ			
DATA	12/08/2025		
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
52	CONJUNTO PARA BALLET COLLANT E SAIA	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
100	CONJUNTO FANFARRA TECIDO MAL CUBA BRANCO E AZUL ROYAL COM BOTOES DIVERSOS	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 47.800,00

Empresa: Hericlin Castro Sousa Morais

CNPJ: 54.491.663/0001-85

Endereço: Rua Leonardo Philipsen, N^o 423, Bairro Setor Industrial

Contato: 099 98401 8911

54 491 663 HERICLIN
CASTRO SOUSA
MORAIS:544916630001
185

Assinado de forma digital por 54
491 663 HERICLIN CASTRO
SOUSA MORAIS:54491663000185
Dados: 2025.08.12 16:38:52
-03'00"

Orçamento valido por 10 dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.962.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL VENTO NORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTO NORTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Fecção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO JACOBINA	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CGSANDRI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3541-3834		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 17:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

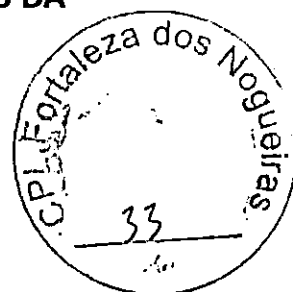
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.962.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1999
NOME EMPRESARIAL VENTO NORTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 59.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO JACOBINA	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CGSANDRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-3834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 17:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

VERONICA PEREIRA LIMA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 12/11/1988 em Fortaleza dos Nogueiras / MA Cep: 65.805-000, portadora da Cédula de Identidade nº 023184572002-0 SESP DGPC/MA e CPF: 031.949.583-30, residente e domiciliada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, B, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000.

Única titular da empresa **VENTO NORTE LTDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800 - 000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 216.000.776-13 em sessão do dia 26/04/2018. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente ato constitutivo e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: resolve admitir na sociedade **LETICIA FERNANDA SANDRI**, brasileira, advogada, casada em união parcial de bens, inscrita no RG nº 023613422002-3-SESP DGPC, inscrita no CPF sob nº 039.897.133-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, SN, Bairro São Luis, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem de pleno e comum acordo a retirada da sócia **VERONICA PEREIRA LIMA** já qualificado no preâmbulo, detentor de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde à participação 100% do capital social, cedendo e transferindo a totalidade todos os seus direitos e valores para **LETICIA FERNANDA SANDRI**.

Parágrafo primeiro: A sócia **VERONICA PEREIRA LIMA** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante as cotas transferidas, nada mais tendo a declarar sobre elas a que título for dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



Parágrafo segundo: Em decorrência da cessão de quotas, com a saída da sócia **VERONICA PEREIRA LIMA**, o capital social da Sociedade passa a restar distribuído da seguinte forma:

A sócia **LETICIA FERNANDA SANDRI** é detentora de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil), que corresponde à participação 100% do capital social.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R\$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem de acrescentar às atividades da empresa o seguinte CNAE:

1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

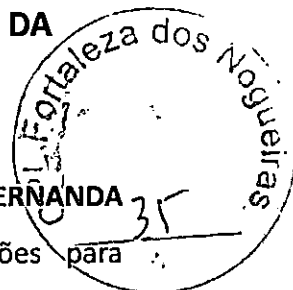
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS;

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LETICIA FERNANDA SANDRI** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições para representarem a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

(Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

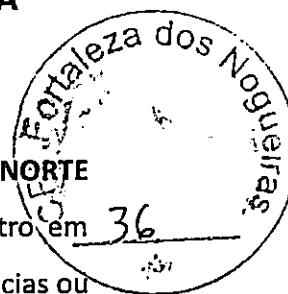
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VENTO NORTE LTDA

CNPJ Nº 02.962.910/0001-80

NIRE Nº 216.000.776-13

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **VENTO NORTE LTDA**, com sua sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em 36 Balsas/MA Cep: 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE SECUNDÁRIO:

14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas

14.11-8-02 - Fecção de roupas íntimas

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não-especificados anteriormente

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

1813001 - Impressão de material para uso publicitário;

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

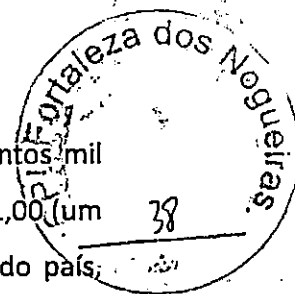
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **02/01/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R\$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ele pela integralização total do capital.

CLÁUSULA QUINTA– As deliberações do único sócio serão refletidas em documento escrito subscrito pelo próprio sócio ou por seu procurador com poderes específicos.

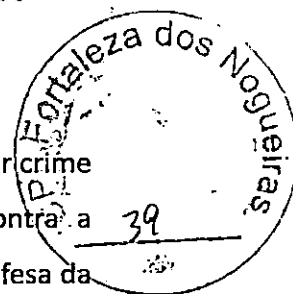
Parágrafo Primeiro – Somente serão levadas ao registro público competente as cópias das deliberações sociais que devam produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Segundo – A Sociedade dispensa a lavratura dos livros societários não obrigatórios por lei.

CLÁUSULA SEXTA– A Sociedade será administrada pelo único, LETICIA FERNANDA SANDRI, acima qualificado, sob a denominação de Administrador, que permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – O Administrador declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – É permitida a designação de não sócios para a função de Administrador da Sociedade por meio de reforma do Contrato Social ou em ato em apartado.

CLÁUSULA SETIMA– O Administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive: (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e (ii) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

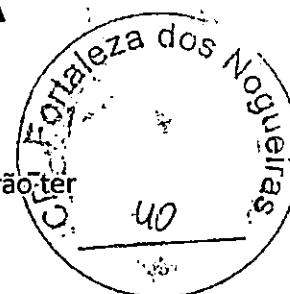
CLÁUSULA OITAVA – A Sociedade somente se obriga por ato ou assinatura (i) do Administrador; ou (ii) de procurador ou procuradores, agindo isoladamente ou em conjunto, dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “*ad judicia*”, terão prazo de validade determinado.

CLÁUSULA NONA– O exercício social da Sociedade se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio tomará as contas dos administradores e deliberará sobre as demonstrações financeiras, bem sobre a eleição de administradores, se for o caso.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**



Parágrafo Segundo – Os resultados apurados ao fim de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelo único sócio.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Quarto – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá levantar balanços e distribuir lucros em periodicidade menor que a anual.

CLÁUSULA DECIMA– A Sociedade será dissolvida por deliberação do único sócio e nas demais hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O falecimento ou incapacidade do único sócio não implica a extinção da Sociedade, ficando resguardado o direito dos herdeiros do único sócio de ingressarem na Sociedade. Em caso de desinteresse de um ou mais herdeiros em permanecerem na Sociedade, a Sociedade será dissolvida e liquidada.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação parcial ou integral das quotas da Sociedade por credor do único sócio, não se admitirá o ingresso do credor no quadro social, salvo anuência prévia e por escrito do único sócio. As quotas serão apuradas com base no valor patrimonial da sociedade, liquidadas em até noventa dias contados da ciência da Sociedade e pagas em dinheiro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– Fica eleito o foro Balsas/MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.”

Assina o sócio único o presente instrumento em 1 (uma) via.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13**

Balsas / MA, 17 de janeiro de 2025.



LETICIA FERNANDA SANDRI
SÓCIA ADMINISTRADORA

VERONICA PEREIRA LIMA
SÓCIA RETIRANTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 07:01 SOB Nº 20250022052.
PROTOCOLO: 250022052 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501008293. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2025.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.962.910/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

VENTO NORTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LETICIA FERNANDA SANDRI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2025 às 15:29 (data e hora de Brasília).



CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos
Tabelião e Registrador

Registro Civil das Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas - Registro de Títulos e Documentos
Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), 180 - Centro - Balsas - Estado do Maranhão - CEP: 65.800-000 - Fone: (99) 3159-2020

Ato nº: 000029335

Livro: 0209-P

Folha: 053/053V  Traslado

CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.651.657/0001-03

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENTO NORTE LTDA, A FAVOR DE VERONICA PEREIRA LIMA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Praça Getúlio Vargas, nº 180 - Centro, compareceu, como Outorgante: **VENTO NORTE LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o seguinte nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, na cidade Balsas-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600077613, conforme Terceira Alteração e Consolidação Ato Constitutivo da Empresa Vento Norte LTDA: **VENTO NORTE LTDA**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA - aos 22/01/2025 07:01 sob o nº 20250022052, neste ato representado por **LÉTICIA FERNANDA SANDRI**, brasileira, natural de Riachão/MA, capaz, declarando-se casada, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05264012292 DETRAN/MA, expedido em 09/09/2021, inscrita no CPF/MF nº 039.897.133-10, nascida em 06/11/1992, filha de **ADELIR ROQUE SANDRI** e **CLEANICE GAUER SANDRI**, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira da Rocha, nº 12, São Luis, Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: não informado, telefone: (99)9 8824-4967; a presente reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VERONICA PEREIRA LIMA**, brasileira, natural de Fátima dos Nogueiras/MA, capaz, declarando-se divorciada, que não possui relacionamento que configure união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 023184572002-0 SSP/MA, expedido em 19/02/2020, inscrita no CPF/MF nº 031.949.583-30, nascida em 12/11/1988, filha de **MIGUEL PEREIRA LIMA** e **JOSEFA PEREIRA LIMA**, residente e domiciliada na Av. São Francisco, nº 05, São Francisco, Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: vlimadist@yahoo.com, telefone: (99)9 8848-0906; a qual confere poderes: para representar a outorgante em processos licitatórios, públicos ou privados, podendo assinar documentos, apresentar propostas e participar de sessões públicas. Realizar credenciamento perante os órgãos responsáveis pela licitação. Prestar esclarecimentos e impugnar editais, bem como interpor e desistir de recursos e manifestações de interesse, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos. Assinar atas, contratos,

aditivos e demais documentos necessários para a formalização da contratação em caso de adjudicação do objeto licitado. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração, incluindo recebimento de notificações e participação em reuniões. Felto sob Minuta. PODENDO SUBSTABELECE A qualificação da outorgada, bem como os poderes a ela outorgada e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ela outorgante, isentando este Tabellionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Estou de acordo com o uso dos meus dados pessoais conforme as regras estabelecidas no Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Tenho ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações, e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Emolumentos: 137,76 FERC: 4,11, FEMP: 5,49, FADEP: 5,49, (a.a.) LETICIA FERNANDA SANDRI. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, LM LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que traslatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

Luiza Gabriela M. Bezerra
Escrivente Autorizada

Em test^o LM da verdade.

Luiza Gabriela M. Bezerra
Escrivente Autorizada

Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário - TJMA Sede: ARQUIV0306683TJ9224FLZTV1M01 Data/Hora: 24/02/2025 12:08:11 Ato: 13.93 Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA Total R\$ 19,45 Emol R\$ 17,76 FERC R\$ 0,51 FADEP R\$ 0,49 FEMP R\$ 0,59 Consulte em https://pds.jus.br		Poder Judiciário - TJMA Sede: PROCUR0306683TJ9224FLZTV1M01 Data/Hora: 24/02/2025 12:08:10 Ato: 13.93 Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA Total R\$ 133,20 Emol R\$ 120,00 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 Consulte em https://pds.jus.br	
--	---	--	---

VENTO NORTE LTDA

LETICIA FERNANDA SANDRI

Representante da Outorgante

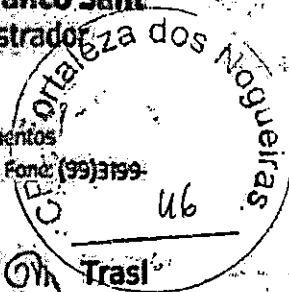
Luiza Gabriela M. Bezerra
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Sant
Tabellão e Registrador

Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Registro de Títulos e Documentos
Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), 180 • Centro • Balsas • Estado do Maranhão • CEP: 65.800-000 • Fone: (99) 3199-



Ato nº: 000029335

Livro: 0209-P

Folha: 053/053V

Trasl

LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA DE LICENÇA DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221385477

NOME: LETÍCIA FERNANDA SANDRI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0236134220003 SPSPDGP/ SP, MA

CPF: 039.897.133-10 DATA NASCIMENTO: 06/11/1982

FILIAÇÃO: ADELAR ROQUE SANDRI
CLEANICE CRUZ SANDRI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

1ª REGISTRO: 03/09/2021 1ª VALIDADE: 01/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 01/08/2011

OBSERVAÇÕES

Letícia Fernanda Sandri
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, MA DATA EMISSÃO: 09/09/2021

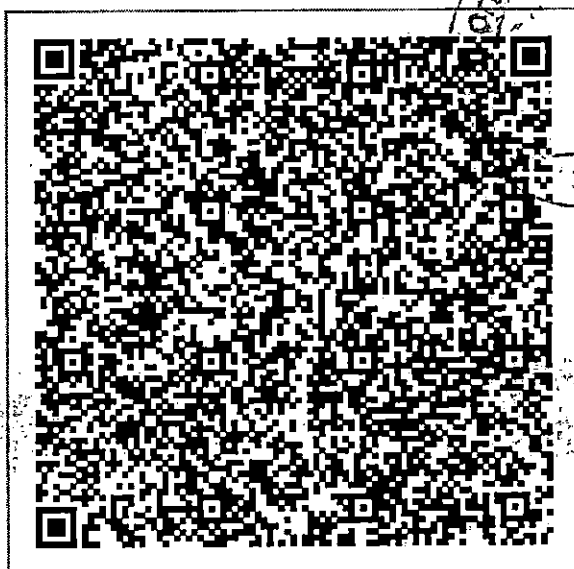
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46541203481
M8045612642

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

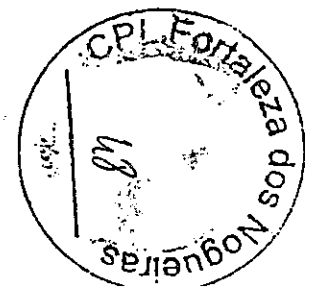


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF. 03194858330 REGISTRO GERAL 023184572002-0 REGISTRO CIVIL SEP.DIV.-N.0001994 FLS. 135 LIV. 00018 BALSAS MA 2 OFC	
NOME VERÔNICA PEREIRA LIMA		T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF	
FILIAÇÃO MIGUEL PEREIRA LIMA E JOSEFA PEREIRA LIMA		NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL	
		CERT. MILITAR:	
DATA NASCIMENTO 12/11/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA NATURALIDADE FORT. DOS NOGUEIRAS - MA OBSERVAÇÃO DOADOR DE ÓRGÃOS		CNH 5079279538 MA1808842390	
 ASSINATURA DO TITULAR			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
REGISTRO..... : MA-012359/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.336.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2025 às 15:21:47.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 395811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:38 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **0CE9.5518.AE7F.5AFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND



Número: 00001638952025

Data de expedição: 27/05/2025 09:54:37

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VENTO NORTE LTDA** que possui o CNPJ **02.962.910/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: Rua ANTONIO JACOBINA

Número: 1038

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

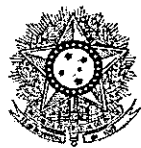
Data de início de atividade:

02/01/1999

Código de validação: DA9C8FF6F50131EA1CE6F7D55CB9B95E

Data de validade da certidão: 25/08/2025

Finalidade: LICI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Certidão nº: 11708000/2025
Expedição: 27/02/2025, às 15:03:00
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.962.910/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049217/25 **Data da** 27/05/2025 09:49:21

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 09:49:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100892/25 **Data da** 21/05/2025 06:33:24

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A, CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/> clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 09:48:52



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 15/07/2025

Nº da certidão: 12502456304

Data de validade: 15/09/2025

Código de Validação: ddc0701bbf

NOME: VENTO NORTE LTDA

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRE****Inscrição:** 02.962.910/0001-80**Razão**

VENTO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Social:**Endereço:** RUA ANTONIO JACOBINA 1038 A / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

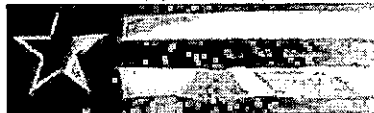
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025**Certificação Número:** 2025071618330830313901

Informação obtida em 31/07/2025 21:42:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.962.910/0001-80 Inscrição Estadual: 12.382123-1

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO JACOBINA

Número: 1038 Complemento: LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35413834

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2023

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (1412601-1813099-4647801), NFe a partir 01/10/2010 - (1412602-4642702-1413401-1413403-1813001-1411802- de (CNAE's): 4643501-1422300-1521100-3292202-4649409-4686902-1340501-1413402-1411801-1412603), 30/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

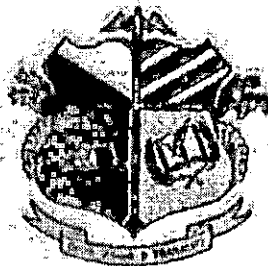
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



59
Nogueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100010179	02.962.910/0001-80	7272025715108

RAZÃO SOCIAL
VENTO NORTE LTDA

NOME FANTASIA

VENTO NORTE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000003270

R ANTONIO JACOBINA N° 1038 A, CENTRO
65800000 - BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

141280100 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
142230000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
464270200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
464350100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
478220100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 13:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

0136CF5FBE6333C94F8EE13C07405F89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	02982910000180
NOME EMPRESARIAL:	VENTO NORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	VENTO NORTE		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1100010179	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR:	27/01/2025
ÓRGÃO DE REGISTRO:	Nº REGISTRADO	NIRE:	21600077613
CAPITAL SOCIAL:	300.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123821231
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETÊNCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	26/04/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		

TIPO PORTE:

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	3270
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	1038
ENDEREÇO:	ANTONIO JACOBINA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	A	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	1038
ENDEREÇO:	ANTONIO JACOBINA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	A	BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	9935412621
E-MAIL	99FRANCISCO@CONTABILIZEBL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	SIM
484350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS	
484270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
152110000	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE	
141180200	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141260300	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	
141260200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS	
484949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
952919900	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
141340300	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03989713310	LETEICIA FERNANDA SANDRI
Contábil	39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03194958330	VERÔNICA PEREIRA LIMA	administrador	100%
03194958330	VERÔNICA PEREIRA LIMA	sócio	100%
03989713310	LETEICIA FERNANDA SANDRI	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

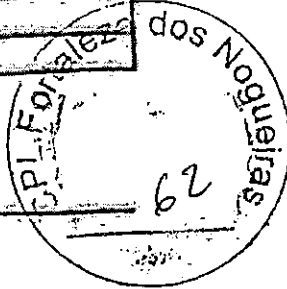
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 293,20m² QTD. DE SALAS: 1

QUADRAS E CINEMASQUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**Segunda-Feira de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Terça-Feira de 08:00 até 18:00(hh:mm)

Quarta-Feira	de 08.00 até 18.00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08.00 até 18.00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08.00 até 18.00(hh:mm)
Sábado	de 08.00 até 13.00(hh:mm)

Local: BALSAS/MA, 12/03/2025

CPF/CNPJ: 02962910000180
 Nome/Razão: VENTO NORTE LTDA
 Contribuinte



Nome: LEYDERVAN DE JESUS AMORIM MOURINHO

Servidor



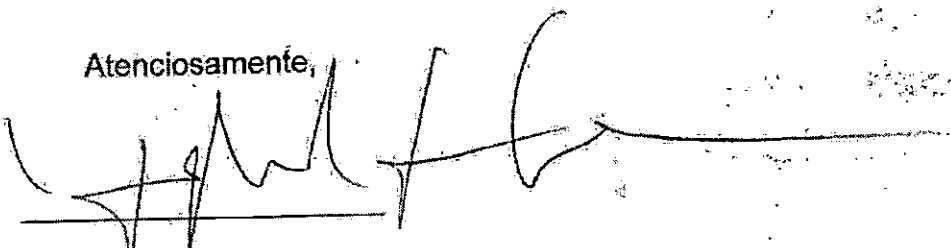
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa, **VENTO NORTE EIRELI**, representada pelo Sr. **VERÔNICA PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **02.962.910/0001-80**, situado à Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Centro – Balsas – MA, CEP: 65.800-000 – Balsas-MA, forneceu com eficiência e qualidade: **UNIFORMES, BOLSAS DE RESGATE PADRÃO SAMU 192, ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA GUARDA MUNICIPAL, AGENTES DE TRÂNSITO, BRIGADISTAS E SOCORRISTAS**, para as Secretarias do município de Balsas/MA, nos anos de 2018/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 02 de Março de 2020

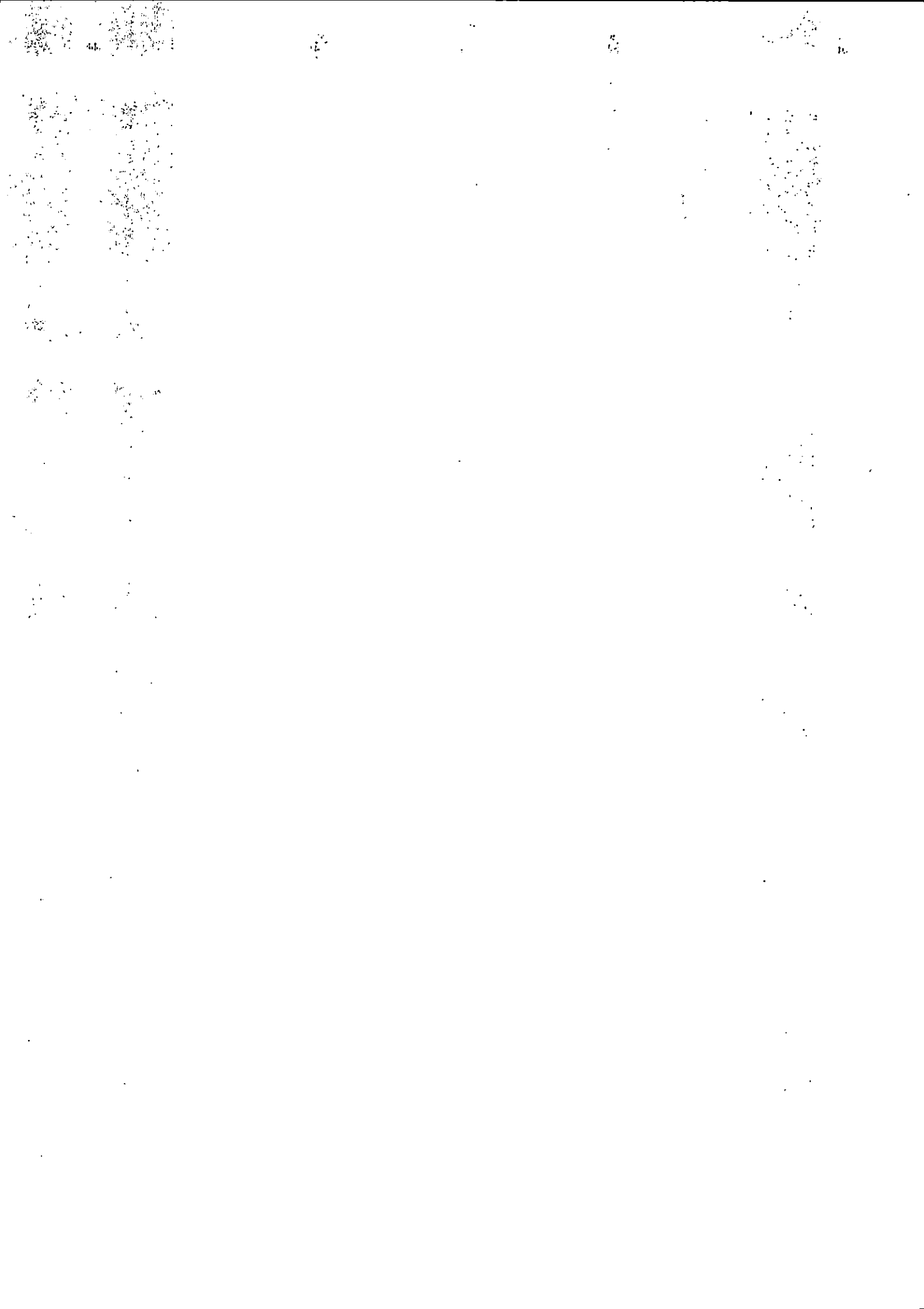
Atenciosamente,


Luiz Pedro Silva Santos

Secretário Mun. de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

Praça Profª Jôca Régio, 121 – Centro – Balsas-Maranhão-65.800-000

CNPJ: 06.441.430.0001-25 ***** (99) 3541 2197
prefeituradebalsas@gmail.com





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **VENTO NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.962.910/0001-80**, estabelecida na Rua **ANTÔNIO JACOBINA - CENTRO**, N° 1038 A, forneceu com eficiência e qualidade, **UNIFORMES, FARDAMENTOS E LENÇÕES** para atender as secretarias do município de Balsas/MA no ano de 2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

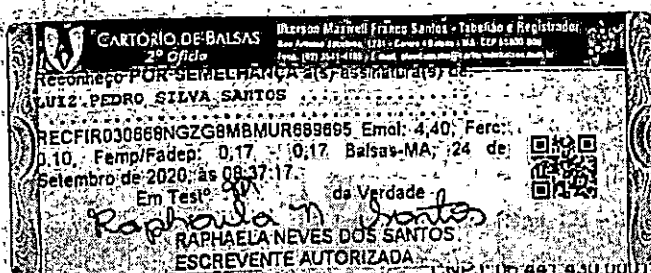
Balsas/MA, 13 de Março de 2020.

Atenciosamente,



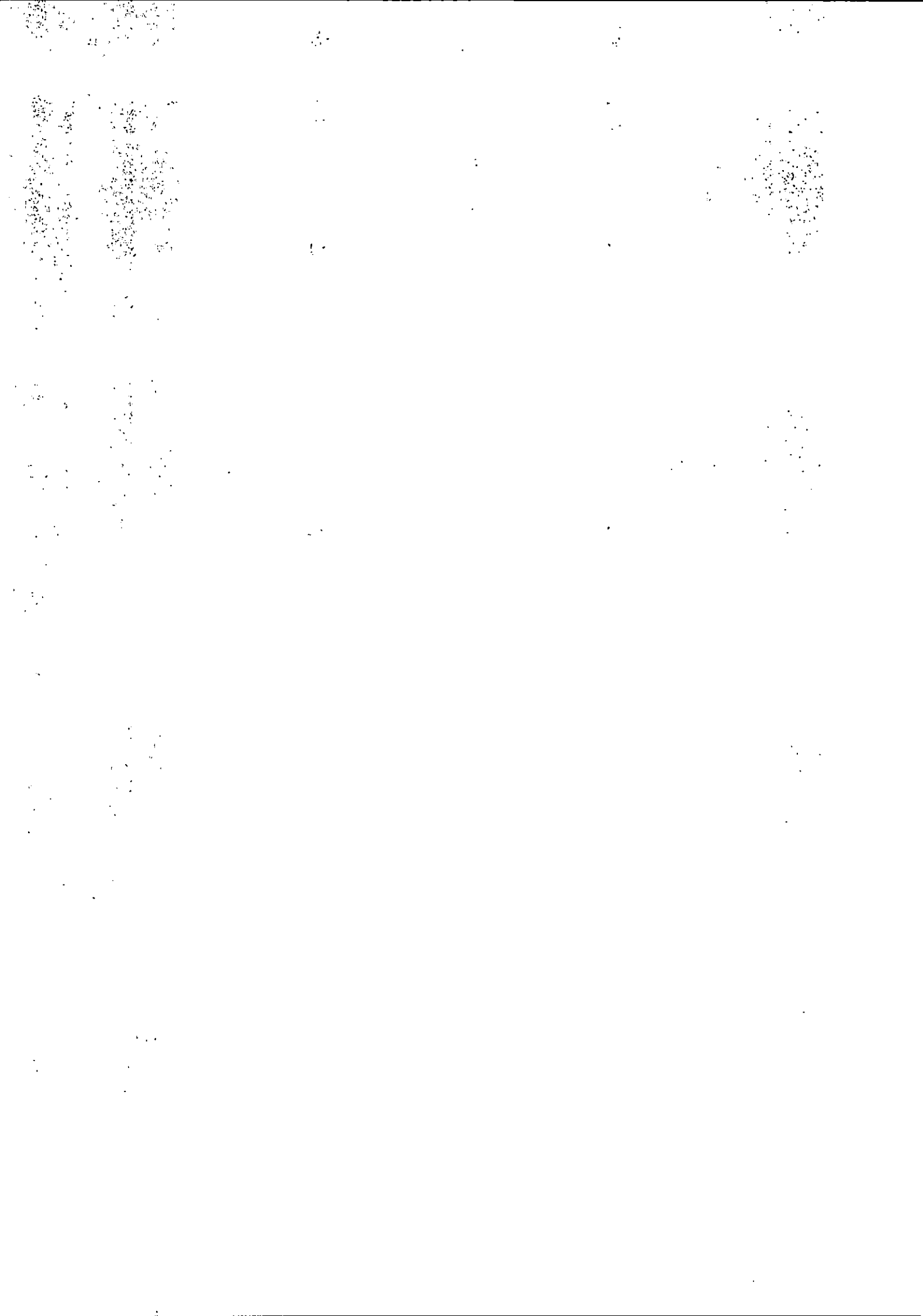
[Handwritten signature]

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS, PLAN. E GESTÃO TRIBUTÁRIA



Pro - Balsas-Maranhão-65.800-000

CNPJ: 06.441.430/0001-25 (99) 3541.2197
prefeituredabalsas@gmail.com



VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:03:53

Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 1 de 1

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	271.961,89 D	
ESTOQUES	358.963,25 D	
	630.925,14 D	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	272.588,63 D	
	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR	25.637,64 D	
	25.637,64 D	
Total Geral do Ativo		929.151,41 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.386,14 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.460,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	104.807,99 C	
	129.654,13 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	178.980,93 C	
	178.980,93 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	
RESERVAS	380.126,25 C	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	59.609,90 D	
	620.516,35 C	
Total Geral do Passivo		929.151,41 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - "A" Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:04:30 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 2

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE VENDAS	695.429,51C	695.429,51C
--------------------	-------------	-------------

(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	57.823,53D	57.823,53D
--------------------------	------------	------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 637.605,98C

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	425.065,28D	
COMPRAS DE MERCADORIAS	360.354,17D	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	358.963,25C	
	426.456,20D	

LUCRO OPERACIONAL BRUTO 211.149,78C

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	75.715,85D	
DESPESAS TRIBUTARIAS	602,06D	
RECEITAS FINANCEIRAS	185,85C	
	76.132,06D	

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO 135.017,72C

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO 135.017,72C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 19:49 SOB Nº 20240474996.
PROTOCOLO: 240474996 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406473512. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
VENTO NORTE LTDA

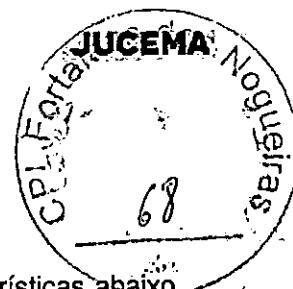
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406504728 em 08/05/2024, protocolo 240475232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA01235908

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:21 SOB Nº 20240475232.
PROTOCOLO: 240475232 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406504728. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018

CNPJ: 02.962.910/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE EIRELI

11/04/2024 10:45:49 Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 26 de 26

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

END: R ANTONIO JACOBINA 1038-A - CENTRO - BALSAS - MA

NIRE: 21600077613

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 emitido em: 31/12/2023

Ordem Nota Explicativa:

Empresa: **VENTO NORTE EIRELI**

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

VENTO NORTE EIRELI, é uma Empresa Limitada constituída em 28 de Janeiro de 1999, atuante no mercado nacional e com sede em Balsas, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

14.12-6-01 CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, 14.11-8-01 CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.11-8-02, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-02 CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.13-4-01 CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 14.13-4-02 CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 14.13-4-03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 14.22-3-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 15.21-1-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 32.92-2-02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, 46.42-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 46.43-5-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.86-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 47.55-5-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.63-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.81-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.82-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 95.29-1-99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.



- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, às contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2023

VERONICA PEREIRA LIMA
TITULAR: CPF:031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador – CRC – 012359º8

**EU FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC N 01235908-MA ATESTO O ATENDIMENTO DOS
ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL PELO LICITANTE: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ
02.962.910/0001-80 .**



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ILC

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320
Dados: 2025.03.14 08:42:53 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

VENTO NORTE EIRELI

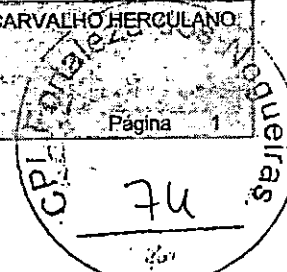
R Antonio Jacobina nº 1038 "A" Centro - CEP: 65800-000 - BALSAS/MA

31/03/2024 11:25:41

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/042018)

Página 1

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2023

IET ou ISG

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(A)	(ATIVO)	(929.151,41)	=	3,01
(PC+ELP)	(PASSIVO C. + EXIGIVEL L. PRAZO)	(308.635,06)		

ILC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(630.925,14)	=	4,86
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE)	(129.654,13)		

ILG

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC+RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERONICA PEREIRA
LIMA:03194958330Assinado de forma digital por
VERONICA PEREIRA
LIMA:03194958330
Dados: 2025.08.18 15:53:43
03'00"Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS
SANTOS

FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320
Dados: 2024.07.12 14:28:38 -03'00"Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabiliz

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - "A" Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 08:39:26

Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024



ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	412.720,98 D
ESTOQUES	166.306,74 D
	579.027,72 D
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	272.588,63 D
	272.588,63 D
ATIVO INTANGIVEL	
VALORES A APROPRIAR	24.314,28 D
	24.314,28 D
Total Geral do Ativo	875.930,63 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.175,80 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.330,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.416,83 C
	35.922,63 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.411,03 C
	120.411,03 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
RESERVAS	479.206,87 C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	59.609,90 D
	719.596,97 C
Total Geral do Passivo	875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

24/04/2025

Estabelecimento: 545

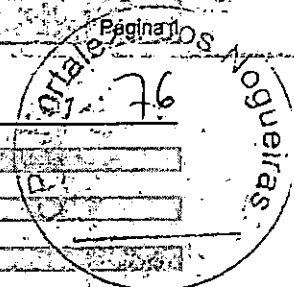
CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 11

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2024



RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE VENDAS 645.448,13 C

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9.885,00 C

655.333,13 C

(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES 48.323,26 D

48.323,26 D

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

607.009,87 C

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL 358.963,25 D

COMPRAS DE MERCADORIAS 231.049,30 D

ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL 166.306,74 C

423.705,81 D

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

183.304,06 C

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS 72.894,37 D

DESPESAS TRIBUTARIAS 2.172,72 D

DESPESAS FINANCEIRAS 9.261,08 D

RECEITAS FINANCEIRAS 104,71 C

84.223,44 D

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

99.080,62 C

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

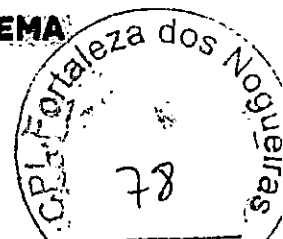
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:32 SOB Nº 20250523051.
PROTOCOLO: 250523051 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506813720. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506938876 em 28/04/2025, protocolo 250525194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CFC/OAB
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA01235908

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB Nº 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506938876. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24/04/2025 17:33:27

Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 1 de 28

VENTO NORTE LTDA

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018

CNPJ: 02.962.910/0001-80

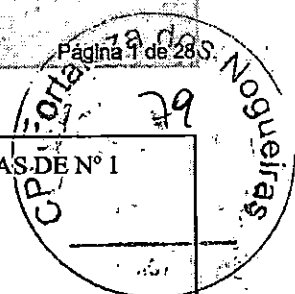
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Balsas, 1 de Janeiro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC MA 012359-08
CPF: 397.336.453-20



Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 2 de 17

Livro Diário nº 13

Janeiro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/01	3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria	358.963,25	
	1.1.3.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria		358.963,25
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023	15.810,84	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023		15.810,84
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5.617,80	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		5.617,80
		Total do dia :	380.391,89	380.391,89
03/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	502,42	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		502,42
		Total do dia :	502,42	502,42
05/01	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023	3.740,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023		3.740,00
		Total do dia :	3.740,00	3.740,00
08/01	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	716,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		716,00
		Total do dia :	716,00	716,00
09/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	418,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		418,68
		Total do dia :	418,68	418,68
20/01	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023	86.803,54	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023		86.803,54
	2.1.3.03.011	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023	18.004,45	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023		18.004,45
	2.2.1.2.05.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023	10.890,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023		10.890,00
		Total do dia :	115.697,99	115.697,99
23/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000238194 - ABC	1.638,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000238194 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.638,50
		Total do dia :	1.638,50	1.638,50
29/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -	17.215,45	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -		17.215,45
		Total do dia :	17.215,45	17.215,45
30/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	12.535,98	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		12.535,98
		Total do dia :	12.535,98	12.535,98
31/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	1.990,43	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		1.990,43
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 01/2024	241,97	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 01/2024		241,97
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.704,80
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	387,23	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		657,56
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	189,41	
		Total do dia :	9.589,76	9.589,76
		Total do mês :	542.446,67	542.446,67
02/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.987,63	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.987,63
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	84,25	
		Saldo a transportar no dia :	3.071,88	2.987,63

Nasajon-Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 - Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 3 de 173

Livro Diário nº 13 Fevereiro de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:2	3.071,88	2.987,63
02/02 2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027185 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		84,25
	Total do dia :	3.071,88	3.071,88
05/02 2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024	3.763,03	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024		3.763,03
	Total do dia :	3.763,03	3.763,03
07/02 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.736,21	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.736,21
	Total do dia :	1.736,21	1.736,21
16/02 3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239854 - ABC	172,50	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	4,86	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		4,86
3.3.1.01.016	Valor Ref. Frete s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	218,89	
3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	1.312,11	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		1.531,00
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	43,17	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial		43,17
3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239847 - ABC	1.082,50	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.082,50
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	30,53	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		30,53
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	9.864,50	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		9.864,50
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.402,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.402,00
	Total do dia :	17.131,06	17.131,06
20/02 2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 01/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 01/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024	241,97	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024		241,97
	Total do dia :	736,97	736,97
24/02 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	196,00	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		196,00
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	5,53	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		5,53
	Total do dia :	201,53	201,53
26/02 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.264,11	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.264,11
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	50.002,30	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		50.002,30
	Total do dia :	59.266,41	59.266,41
29/02 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 02/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 02/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024	5.148,00	
2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024		5.148,00
3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024	168,34	
2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024		168,34
2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.717,58
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	400,01	
2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		662,10
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	193,95	
	Total do dia :	12.911,67	12.911,67
	Total do mês :	98.818,76	98.818,76

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 - 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 4 de 17

Livro Diário nº 13

Março de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	764,69	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		764,69
	Total do dia :	764,69	764,69
04/03 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.384,60	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.384,60
	Total do dia :	8.384,60	8.384,60
05/03 2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 02/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 02/2024		3.782,35
	Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/03 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	495,29	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		495,29
	Total do dia :	495,29	495,29
07/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	971,95	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		971,95
	Total do dia :	971,95	971,95
14/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	957,86	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		957,86
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	745,66	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		745,66
	Total do dia :	1.703,52	1.703,52
19/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000241780 - ABC	1.248,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000241780 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.248,50
2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 02/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 02/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 02/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 02/2024		222,65
	Total do dia :	1.966,15	1.966,15
20/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	3.953,77	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		3.953,77
2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024	5.146,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024		5.146,00
	Total do dia :	9.099,77	9.099,77
22/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgr Ltda -	7.363,25	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgr Ltda -		7.363,25
	Total do dia :	7.363,25	7.363,25
25/03 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.185,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		6.185,00
	Total do dia :	6.185,00	6.185,00
27/03 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.237,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.237,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	863,65	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		863,65
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	384,83	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		384,83
	Total do dia :	6.434,88	6.434,88
28/03 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.083,80	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.083,80
2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.728,12
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	410,55	
2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	

Saldo a transportar no dia :

5.280,07

4.811,92

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 5 de 17

Livro Diário nº 13 Março de 2024

83
 Ataleza dos Nogueiras

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 4	5.280,07	4.811,92
28/03 1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		665,84
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	197,69	
	Total do dia :	5.477,76	5.477,76
31/03 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 03/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 03/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
	Total do dia :	6.883,47	6.883,47
	Total do mês :	59.512,68	59.512,68
01/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.077,30	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.077,30
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.927,25	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.927,25
	Total do dia :	6.004,55	6.004,55
02/04 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	618,07	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		618,07
3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	66,15	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		66,15
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA	1,88	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA		1,88
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	13.370,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		13.370,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.379,70	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.379,70
	Total do dia :	15.435,80	15.435,80
05/04 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	955,71	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		891,00
3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014724 - CARU MATERIAIS		64,71
2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024		3.782,35
	Total do dia :	4.738,06	4.738,06
10/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.343,33	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.343,33
	Total do dia :	1.343,33	1.343,33
11/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000243270 - ABC	1.692,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000243270 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.692,50
	Total do dia :	1.692,50	1.692,50
12/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.175,41	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.175,41
	Total do dia :	1.175,41	1.175,41
16/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.039,06	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.039,06
	Total do dia :	2.039,06	2.039,06
20/04 2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
	Total do dia :	1.665,82	1.665,82
22/04 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.564,95	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.564,95
2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024		495,00

Saldo a transportar no dia :

2.059,95

2.059,95

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 6 de 17

Livro Diário nº 13

Abril de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5			2.059,95	2.059,95
22/04	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024		222,65
Total do dia :			2.282,60	2.282,60
23/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.296,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.296,00
Total do dia :			4.296,00	4.296,00
24/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	389,05	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		389,05
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	174,93	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		174,93
Total do dia :			563,98	563,98
25/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	4.329,50	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		4.329,50
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	666,18	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		666,18
Total do dia :			6.480,08	6.480,08
29/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	119,12	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -	189,88	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -		309,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	8,77	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial		8,77
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000244461 - ABC	667,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000244461 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		667,50
Total do dia :			985,27	985,27
30/04	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 04/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 04/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024	10,65	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024		10,65
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.739,06
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	421,49	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		669,73
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	201,58	
Total do dia :			9.598,87	9.598,87
Total do mês :			58.301,33	58.301,33
03/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -	1.220,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -		1.220,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.578,49	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.578,49
Total do dia :			2.798,49	2.798,49
05/05	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024		3.782,35
Total do dia :			3.782,35	3.782,35
08/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	298,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		298,68
Total do dia :			298,68	298,68

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 7 de 17

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
09/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.207,21	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.207,21
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.380,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.380,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	4.240,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		4.240,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.474,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.474,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	2.786,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		2.786,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	12.334,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		12.334,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.196,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.196,00
	Total do dia :	63.617,21	63.617,21
10/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	2.558,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		2.558,50
	Total do dia :	2.558,50	2.558,50
14/05 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.114,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.114,00
	Total do dia :	36.114,00	36.114,00
15/05 3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	124,42	
3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -	469,56	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -		593,98
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	15,32	
1.1.1.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial		15,32
3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000245903 - ABC	1.811,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000245903 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.811,50
	Total do dia :	2.420,80	2.420,80
17/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	168,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		168,00
	Total do dia :	168,00	168,00
18/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	251,86	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		251,86
	Total do dia :	251,86	251,86
20/05 2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024		222,65
	Total do dia :	2.679,43	2.679,43
23/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	8.664,43	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		8.664,43
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -	13.122,24	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -		12.538,31
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA		583,93
	Total do dia :	21.786,67	21.786,67
24/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.379,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.379,50
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E	29.103,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E		29.103,00
	Total do dia :	32.482,50	32.482,50
28/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	362,28	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		362,00
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014887 - CARU MATERIAIS		36,28
	Total do dia :	362,28	362,28

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 8 de 17

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
29/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000247102 - ABC	1.107,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000247102 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.107,50
2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.750,78
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	433,21	
2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		673,90
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	205,75	
Total do dia :		3.532,18	3.532,18
31/05 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.919,20	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.919,20
3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 05/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 05/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024	338,81	
2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024		338,81
Total do dia :		11.938,03	11.938,03
Total do mês :		184.790,98	184.790,98
05/06 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	599,40	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		599,40
2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024		3.782,35
Total do dia :		4.381,75	4.381,75
19/06 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	742,20	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		742,20
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	691,46	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		691,46
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	247,22	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		247,22
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	88.200,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		88.200,00
Total do dia :		92.345,88	92.345,88
20/06 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.040,60	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.040,60
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.412,20	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.412,20
3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000248727 - ABC	1.342,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000248727 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.342,50
2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
2.1.2.05.001	Vlr. Pagto INSS Comp. 05/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto INSS Comp. 05/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vlr. Pagto IR Comp. 05/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto IR Comp. 05/2024		222,65
Total do dia :		13.976,92	13.976,92
21/06 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	600,00	

Saldo a transportar no dia :

600,00

0,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 9 de 17

Livro Diário nº 13 Junho de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:8	600,00	0,00
21/06 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		600,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	4.598,30	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		4.598,30
	Total do dia :	5.198,30	5.198,30
26/06 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.693,60	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.693,60
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	20.000,90	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		20.000,90
	Total do dia :	23.694,50	23.694,50
27/06 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	406,00	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		366,00
3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014977 - CARU MATERIAIS		40,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.668,01	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.668,01
	Total do dia :	2.074,01	2.074,01
28/06 2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.761,72
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	444,15	
2.2.1.06.002	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	15.712,62	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses		15.712,62
3.3.1.03.003	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	1.323,36	
1.1.1.01.001	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses		1.323,36
2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		677,78
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	209,63	
	Total do dia :	19.475,48	19.475,48
30/06 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 06/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 06/2024		222,65
3.1.2.01.008	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
	Total do dia :	14.130,87	14.130,87
	Total do mês :	175.277,71	175.277,71
02/07 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	20.319,70	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		20.319,70
3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.119,86	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.119,86
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	31,58	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		31,58
	Total do dia :	21.471,14	21.471,14
05/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	755,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		755,00
2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024		3.782,35
	Total do dia :	4.537,35	4.537,35
09/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.134,68	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.134,68
	Total do dia :	1.134,68	1.134,68
11/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	935,33	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		935,33
	Total do dia :	935,33	935,33

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

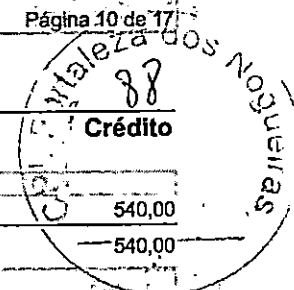
VENTO-NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 10 de 17

Livro Diário nº 13

Julho de 2024



Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
16/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	540,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		540,00
	Total do dia :	540,00	540,00
17/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000250723 - ABC	2.137,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000250723 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.137,50
	Total do dia :	2.137,50	2.137,50
18/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.854,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.854,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -	13.133,92	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -		12.366,90
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos		767,02
	Total do dia :	14.987,92	14.987,92
19/07 2.1.2.05.001	Vir. Pago INSS Comp. 06/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vir. Pago INSS Comp. 06/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vir. Pago IR Comp. 06/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vir. Pago IR Comp. 06/2024		222,65
	Total do dia :	717,65	717,65
20/07 2.1.3.03.010	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
	Total do dia :	8.913,22	8.913,22
22/07 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	622,78	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		622,78
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	17,56	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		17,56
	Total do dia :	640,34	640,34
23/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000251045 - ABC	894,10	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000251045 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		894,10
	Total do dia :	894,10	894,10
24/07 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.240,47	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.240,47
	Total do dia :	9.240,47	9.240,47
31/07 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 07/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 07/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
2.1.3.03.010	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
3.3.1.02.002	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024	397,89	
2.1.3.03.011	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024		397,89
2.2.1.06.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.772,13
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	454,56	
2.2.1.06.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		681,48
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	213,33	
	Total do dia :	9.640,64	9.640,64
	Total do mês :	75.790,34	75.790,34
05/08 2.1.2.04.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024		3.782,35
	Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/08 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	156,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		156,00
	Total do dia :	156,00	156,00

Nasajon-Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 11 de 17

Livro Diário nº 13

Agosto de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
07/08 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.422,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.422,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	59.200,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		59.200,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	842,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		842,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.120,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.120,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
	Total do dia :	80.924,00	80.924,00
09/08 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000252546 - ABC	1.759,37	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000252546 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.759,37
	Total do dia :	1.759,37	1.759,37
14/08 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	771,41	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		771,41
	Total do dia :	771,41	771,41
20/08 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	12.519,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		12.519,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	3.680,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		3.680,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	3.317,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		3.317,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	295,92	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		266,00
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000015118 - CARU MATERIAIS		29,92
2.1.3.03.010	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
2.1.2.05.001	Vir. Pago INSS Comp. 07/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vir. Pago INSS Comp. 07/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vir. Pago IR Comp. 07/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vir. Pago IR Comp. 07/2024		222,65
	Total do dia :	22.101,06	22.101,06
21/08 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253513 - ABC	172,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253513 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253511 - ABC	2.742,94	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253511 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.742,94
	Total do dia :	2.915,44	2.915,44
26/08 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
	Total do dia :	9.885,00	9.885,00
30/08 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.346,28	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.346,28
2.2.1.06.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.784,12
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	466,55	
2.2.1.06.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		685,74
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	217,59	
	Total do dia :	3.816,14	3.816,14
31/08 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 08/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 08/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	

Saldo a transportar no dia :

13.534,43

5.217,65

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 12 de 17

Livro Diário nº 13

Agosto de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 11	13.534,43	5.217,65
31/08 2.1.3.03.010	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
	Total do dia :	13.534,43	13.534,43
	Total do mês :	139.645,20	139.645,20
03/09 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	5.474,28	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		5.474,28
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	52.732,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		52.732,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000254831 - ABC	1.425,80	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000254831 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.425,80
	Total do dia :	59.632,08	59.632,08
05/09 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -	400,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -		400,00
2.1.2.04.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024		3.782,35
	Total do dia :	4.182,35	4.182,35
12/09 1.1.1.01.001	Valor Ref. NES 2400000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
3.1.1.02.001	Valor Ref. NES 2400000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
	Total do dia :	9.885,00	9.885,00
13/09 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	250,55	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		250,55
	Total do dia :	250,55	250,55
18/09 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	850,15	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		850,15
	Total do dia :	850,15	850,15
19/09 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	10.359,30	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		10.359,30
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.020,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.020,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.020,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.020,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	14.200,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		14.200,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.972,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.972,00
	Total do dia :	48.199,30	48.199,30
20/09 2.1.3.03.010	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
2.1.2.05.001	Vir. Pago INSS Comp. 08/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vir. Pago INSS Comp. 08/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vir. Pago IR Comp. 08/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vir. Pago IR Comp. 08/2024		222,65
	Total do dia :	9.034,43	9.034,43
23/09 3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000256573 - ABC	1.865,02	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000256573 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.865,02
	Total do dia :	1.865,02	1.865,02
26/09 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.846,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.846,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	1.712,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		1.712,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.258,00	
	Saldo a transportar no dia :	10.816,00	7.558,00

24/04/2025 17:26:46 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 13 de 17

Livro Diário nº 13
Setembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 12	10.816,00	7.558,00
26/09	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.258,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.364,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.364,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.620,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.620,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	3.474,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		3.474,00
		Total do dia :	21.274,00	21.274,00
27/09	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	121,06	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -	1.033,94	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -		1.155,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	32,57	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial		32,57
		Total do dia :	1.187,57	1.187,57
30/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	150,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		150,00
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 09/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 09/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
	2.1.3.03.010	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
	3.3.1.02.002	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024	32,57	
	2.1.3.03.011	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024		32,57
	3.2.2.1.06.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.795,58
	3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	478,01	
	2.2.1.06.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		689,81
	3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	221,66	
		Total do dia :	19.271,72	19.271,72
		Total do mês :	175.632,17	175.632,17
04/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.189,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.189,50
		Total do dia :	1.189,50	1.189,50
05/10	2.1.2.04.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
07/10	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	114,29	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -	179,71	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP -		294,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	8,35	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial		8,35
		Total do dia :	302,35	302,35
09/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -	64,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -		64,00
		Total do dia :	64,00	64,00
10/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	8.255,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		8.255,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	4.755,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		4.755,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.897,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.897,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	11.016,00	

Saldo a transportar no dia : 27.923,00 16.907,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Contabilize Co.

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:46 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 14 de 17

Livro Diário nº 13 Outubro de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 13	27.923,00	16.907,00
10/10 3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		11.016,00
	Total do dia :	27.923,00	27.923,00
18/10 2.1.2.05.001	Vir. Pago INSS Comp. 09/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vir. Pago INSS Comp. 09/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vir. Pago IR Comp. 09/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vir. Pago IR Comp. 09/2024		222,65
	Total do dia :	717,65	717,65
20/10 2.1.3.03.010	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
	Total do dia :	11.386,11	11.386,11
21/10 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.632,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.632,00
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	320,45	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		320,45
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.746,14	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.746,14
	Total do dia :	11.698,59	11.698,59
22/10 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.953,20	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.953,20
	Total do dia :	4.953,20	4.953,20
23/10 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
	Total do dia :	1.288,00	1.288,00
31/10 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 10/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 10/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
2.1.3.03.010	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
3.3.1.02.002	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024	149,02	
2.1.3.03.011	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024		149,02
2.2.1.06.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.806,65
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	489,08	
2.2.1.06.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		693,75
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	225,60	
	Total do dia :	11.309,77	11.309,77
	Total do mês :	74.614,52	74.614,52
04/11 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.723,60	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.723,60
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.480,35	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.480,35
	Total do dia :	7.203,95	7.203,95
05/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.161,07	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.161,07
2.1.2.04.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024		3.782,35
	Total do dia :	4.943,42	4.943,42
06/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.964,80	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.075,36
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE		889,44
	Saldo a transportar no dia :	2.964,80	2.964,80

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:46 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 14	2.964,80	2.964,80
06/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.571,10	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.442,54
3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE		128,56
	Total do dia :	5.535,90	5.535,90
08/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.106,50	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.106,50
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	962,15	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		962,15
	Total do dia :	4.068,65	4.068,65
13/11 3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000260336 - ABC	3.270,14	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		3.270,14
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	101,37	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		101,37
	Total do dia :	3.371,51	3.371,51
14/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	983,90	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		983,90
	Total do dia :	983,90	983,90
20/11 2.1.3.03.010	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
2.1.2.05.001	Vir. Pago INSS Comp. 10/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vir. Pago INSS Comp. 10/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vir. Pago IR Comp. 10/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vir. Pago IR Comp. 10/2024		222,65
	Total do dia :	4.160,35	4.160,35
22/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.428,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.428,00
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	6.030,60	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		6.030,60
	Total do dia :	7.458,60	7.458,60
23/11 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	771,16	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		771,16
	Total do dia :	771,16	771,16
26/11 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.400,40	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.400,40
3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	813,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		813,00
	Total do dia :	8.213,40	8.213,40
28/11 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.118,70	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.118,70
	Total do dia :	1.118,70	1.118,70
29/11 2.2.1.06.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.818,90
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	501,33	
2.2.1.06.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		698,10
3.3.1.03.003	Vir. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	229,95	
	Total do dia :	2.517,00	2.517,00
30/11 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 11/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 11/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
2.1.3.03.010	Vir. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
3.3.1.02.002	Vir. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024	588,86	

Saldo a transportar no dia :

7.019,39

6.430,53

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:46 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 16 de 17

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 15	7.019,39	6.430,53
30/11 2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024		588,86
	Total do dia :	7.019,39	7.019,39
	Total do mês :	57.365,93	57.365,93
02/12 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.077,80	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.077,80
	Total do dia :	1.077,80	1.077,80
04/12 3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	892,00	
2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		892,00
3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	25,33	
2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		25,33
	Total do dia :	917,33	917,33
05/12 2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024	3.782,35	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024		3.782,35
	Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/12 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	689,10	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		689,10
	Total do dia :	689,10	689,10
11/12 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	899,70	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		899,70
	Total do dia :	899,70	899,70
17/12 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	620,12	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		620,12
	Total do dia :	620,12	620,12
20/12 2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024	495,00	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024		495,00
2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024	222,65	
1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024		222,65
	Total do dia :	1.930,53	1.930,53
26/12 3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.500,00	
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.500,00
	Total do dia :	1.500,00	1.500,00
30/12 1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.829,31
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	511,74	
2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		701,80
3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	233,65	
	Total do dia :	5.499,91	5.499,91
31/12 3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024	4.500,00	
2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024		4.500,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024	495,00	
2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024		495,00
2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 12/2024	222,65	
2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 12/2024		222,65
3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024	244,11	
2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024		244,11
3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024	75,51	
2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024		75,51

Saldo a transportar no dia :

5.537,27

5.537,27

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13
Dezembro de 2024

Data Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 16	5.537,27	5.537,27
31/12 1.1.3.01.001	Estoque Final de Mercadorias	166.306,74	
3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercadorias		166.306,74
4.1.1.01.001	Resultado do Exercício 2024	99.080,62	
2.5.2.05.001	Resultado do Exercício 2024		99.080,62
3.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	645.448,13	
3.1.1.02.001	Transferência para conta resultado	9.885,00	
3.1.2.01.008	Transferência para conta resultado		48.323,26
4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		607.009,87
3.2.2.01.001	Transferência para conta resultado		358.963,25
3.2.2.02.001	Transferência para conta resultado		233.484,45
3.2.2.02.003	Transferência para conta resultado	2.435,15	
3.2.2.03.001	Transferência para conta resultado	166.306,74	
3.3.1.01.001	Transferência para conta resultado		54.000,00
3.3.1.01.014	Transferência para conta resultado		18.675,48
3.3.1.01.018	Transferência para conta resultado		218,89
3.3.1.02.002	Transferência para conta resultado		2.172,72
3.3.1.03.003	Transferência para conta resultado		9.261,06
3.3.1.04.002	Transferência para conta resultado	104,71	
4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	507.929,25	
Total do dia :		1.603.033,61	1.603.033,61
Total do mês :		1.619.950,45	1.619.950,45

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.001	Caixa	271.961,89 D	655.333,13	514.574,04	412.720,98 D
	Total do Grupo	271.961,89 D	655.333,13	514.574,04	412.720,98 D
MERCADORIAS					
1.1.3.01.001	Mercadorias P/Revenda	358.963,25 D	166.306,74	358.963,25	166.306,74 D
	Total do Grupo	358.963,25 D	166.306,74	358.963,25	166.306,74 D
EQUIPAMENTOS					
1.3.2.02.001	Máquinas e Equipamentos	179.260,18 D	0,00	0,00	179.260,18 D
	Total do Grupo	179.260,18 D	0,00	0,00	179.260,18 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS					
1.3.2.04.001	Móveis e Utensílios	63.277,50 D	0,00	0,00	63.277,50 D
		63.277,50 D	0,00	0,00	63.277,50 D
VEICULOS					
1.3.2.05.001	Chevrolet S10 - 2018 - Bra	100.971,00 D	0,00	0,00	100.971,00 D
		100.971,00 D	0,00	0,00	100.971,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
1.3.2.06.001	Multifuncional HP Laserjet F	829,09 D	0,00	0,00	829,09 D
1.3.2.06.002	Impressora Multifuncional F	350,00 D	0,00	0,00	350,00 D
		1.179,09 D	0,00	0,00	1.179,09 D
DEPRECIACÃO ACUMULADAS					
1.3.2.10.001	(-) Depreciação de Maquin	34.974,80 C	0,00	0,00	34.974,80 C
1.3.2.10.002	(-) Depreciação de Móveis	12.655,50 C	0,00	0,00	12.655,50 C
1.3.2.10.003	(-) Depreciação de Veículo	24.233,04 C	0,00	0,00	24.233,04 C
1.3.2.10.004	(-) Depreciação de Equipar	235,80 C	0,00	0,00	235,80 C
		72.099,14 C	0,00	0,00	72.099,14 C
Juros a Apropriar					
1.4.1.01.001	Juros Parcelamento SIMPLI	15.977,28 D	0,00	0,00	15.977,28 D
1.4.1.01.002	Juros Parcelamento SIMPL	8.337,00 D	0,00	0,00	8.337,00 D
1.4.1.01.003	Juros s/ Parcelamento SIMI	1.323,36 D	0,00	1.323,36	0,00
		25.637,64 D	0,00	1.323,36	24.314,28 D
		929.151,41 D	821.639,87	874.860,65	875.930,63 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	4.386,14 C	0,00	18.789,66	23.175,80 C
		4.386,14 C	0,00	18.789,66	23.175,80 C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES					
2.1.2.04.001	Pro-Labore a Pagar	3.740,00 C	53.957,65	54.000,00	3.782,35 C
		3.740,00 C	53.957,65	54.000,00	3.782,35 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.2.05.001	INSS a Recolher	10.890,00 C	16.335,00	5.940,00	495,00 C
2.1.2.05.005	IRRF s/ FOPAG a Pagar	5.830,00 C	2.468,47	2.691,12	6.052,65 C
	Total do Grupo	16.720,00 C	18.803,47	8.631,12	6.547,65 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS					
2.1.3.03.010	SIMPLES NACIONAL a Rec	86.803,54 C	134.882,69	48.323,26	244,11 C
2.1.3.03.011	ICMS Diferencial de Alíquot	18.004,45 C	18.004,45	2.172,72	2.172,72 C
		104.807,99 C	152.887,14	50.495,98	2.416,83 C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS					
2.2.1.06.001	SIMPLES Parcelamento PEI	117.153,36 C	11.235,60	0,00	105.917,76 C
2.2.1.06.002	SIMPLES Parcelamento PG	15.712,62 C	15.712,62	0,00	0,00
2.2.1.06.003	SIMPLES Parcelamento 60	46.114,95 C	31.621,68	0,00	14.493,27 C

24/04/2025 17:27:53 Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 19 de 20

VENTO NORTE LTDA

Balancete de Verificação

De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total do Grupo		178.980,93 C	58.569,90	0,00	120.411,03 C
CAPITAL SOCIAL - REALIZADO					
2.5.1.01.001	Varonica Pereira Lima	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
Total do Grupo		300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS					
2.5.2.02.001	Lucros /Prejuizos Acum	1.362.827,42 C	0,00	0,00	1.362.827,42 C
		1.362.827,42 C	0,00	0,00	1.362.827,42 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO					
2.5.2.05.001	Resultado do Exercício	162.279,28 C	0,00	99.080,62	261.359,90 C
		162.279,28 C	0,00	99.080,62	261.359,90 C
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS					
2.5.2.07.001	Lucros Distribuidos	1.144.980,45 D	0,00	0,00	1.144.980,45 D
		1.144.980,45 D	0,00	0,00	1.144.980,45 D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
2.5.3.01.001	Ajustes de Exercícios An	59.609,90 D	0,00	0,00	59.609,90 D
		59.609,90 D	0,00	0,00	59.609,90 D
		929.151,41 C	284.218,16	230.997,38	875.930,63 C
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS DE VENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	0,00	645.448,13	645.448,13	0,00
		0,00	645.448,13	645.448,13	0,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3.1.1.02.001	Prestação de Serviços	0,00	9.885,00	9.885,00	0,00
		0,00	9.885,00	9.885,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES					
3.1.2.01.006	Imposto SIMPLES s/Fatur	0,00	48.323,26	48.323,26	0,00
		0,00	48.323,26	48.323,26	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL					
3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Mercad	0,00	358.963,25	358.963,25	0,00
		0,00	358.963,25	358.963,25	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS					
3.2.2.02.001	Compras de Mercadorias	0,00	233.484,45	233.484,45	0,00
3.2.2.02.003	(-) Desc. e Abatimentos	0,00	2.435,15	2.435,15	0,00
		0,00	235.919,60	235.919,60	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL					
3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercad	0,00	166.306,74	166.306,74	0,00
		0,00	166.306,74	166.306,74	0,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					
3.3.1.01.001	Desp. Pró-Labore	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.3.1.01.014	Desp. Material de Uso co	0,00	18.675,48	18.675,48	0,00
3.3.1.01.016	Desp. Fretes/Carretos	0,00	218,89	218,89	0,00
		0,00	72.894,37	72.894,37	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS					
3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estad	0,00	2.172,72	2.172,72	0,00
		0,00	2.172,72	2.172,72	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS					
3.3.1.03.003	Juros/Multa Pagos	0,00	9.261,06	9.261,06	0,00
		0,00	9.261,06	9.261,06	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS					
3.3.1.04.002	Descontos Auferidos	0,00	104,71	104,71	0,00

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:27:53 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 20 de 20

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Grupo	0,00	104,71	104,71	0,00
	Total Geral	0,00	1.549.278,84	1.549.278,84	0,00

CONTAS TRANSITORIAS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

4.1.1.01.001	Resultado do Exercício	0,00	607.009,87	607.009,87	0,00
	Total do Grupo	0,00	607.009,87	607.009,87	0,00
	Total Geral	0,00	607.009,87	607.009,87	0,00

ATIVO	875.930,63 D
PASSIVO	875.930,63 C
CONTAS DE RESULTADO	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
Resultado	0,00

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/08
CPF : 397.336.453-20

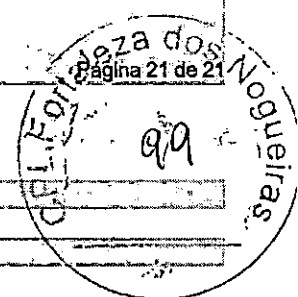
VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - "A" Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 17:28:50

Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 21 de 21

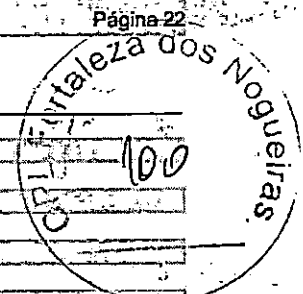
Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	412.720,98 D
ESTOQUES	166.306,74 D
	579.027,72 D
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	272.588,63 D
	272.588,63 D
ATIVO INTANGIVEL	
VALORES A APROPRIAR	24.314,28 D
	24.314,28 D
Total Geral do Ativo	875.930,63 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.175,80 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.330,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.416,83 C
	35.922,63 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.411,03 C
	120.411,03 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
RESERVAS	479.206,87 C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	59.609,90 D
	719.596,97 C
Total Geral do Passivo	875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE VENDAS	645.448,13 C	
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.885,00 C	
		655.333,13 C
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	48.323,26 D	
		48.323,26 D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		607.009,87 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	358.963,25 D	
COMPRAS DE MERCADORIAS	231.049,30 D	
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	166.306,74 C	
		423.705,81 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		183.304,06 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	72.894,37 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.172,72 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	9.261,06 D	
RECEITAS FINANCEIRAS	104,71 C	
		84.223,44 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		99.080,62 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF: 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 23 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIBILIDADES	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.01.001	000005	Caixa	5
1.1.1.02	000006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
1.1.1.02.001	000007	Bco do Brasil SA	5
1.1.1.02.004	000010	Bco Bradesco SA	5
1.1.1.02.005	000011	Bco do Nordeste Brasil SA	5
1.1.1.02.006	000012	Bco da Amazônia SA	5
1.1.1.03	000013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.1.2	000014	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	3
1.1.2.01	000015	DUPLICATAS A RECEBER	4
1.1.2.01.001	000016	Clientes	5
1.1.2.02	000017	CHEQUES DEVOLVIDOS	4
1.1.2.02.001	000018	Cheques Devolvidos	5
1.1.2.03	000019	CHEQUES PRE-DATADOS	4
1.1.2.04	000020	(-) CHEQUES/DUPLICATAS DECONTADAS	4
1.1.2.05	000021	(-) VENDA ENTREGA FUTURA	4
1.1.2.06	000022	VALORES A RCEBER DE TERCEIROS	4
1.1.3	000023	ESTOQUES	3
1.1.3.01	000024	MERCADORIAS	4
1.1.3.01.001	000025	Mercadorias P/Revenda	5
1.1.4	000026	OUTROS CRÉDITOS	3
1.1.4.01	000027	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.4.01.001	000028	ICMS a Recuperar	5
1.1.4.01.002	000029	IPI a Recuperar	5
1.1.4.01.003	000030	IRFonte a Recuperar	5
1.1.4.01.004	000031	INSS a Recuperar	5
1.1.4.01.005	000032	Imposto SIMPLES a Recuperar	5
1.1.5	000033	ADIANTAMENTOS	3
1.1.5.01	000034	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4
1.1.5.01.001	000035	Adiantamentos a Funcionários	5
1.1.5.01.002	000036	Adiantamento 13o Salario	5
1.1.5.01.003	000037	Adiantamento de Ferias	5
1.1.5.01.004	000038	Adiantamento de Rescisão	5
1.1.5.03	000041	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.2	000042	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
1.2.1	000043	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000044	EMPRESTIMOS A TITULAR	4
1.2.1.01.001	000045	VERONICA LIMA	5
1.2.1.02	000046	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.2.1.03	000047	DEBITOS DE SOCIOS	4
1.2.1.04	000048	EMPRSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	4
1.2.1.05	000049	EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS	4
1.2.1.06	000050	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
1.2.1.07	000051	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	4
1.2.2	000052	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000053	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	4
1.2.2.01.001	000054	Participação Societárias	5
1.3	000055	ATIVO PERMANENTE	2
1.3.2	000056	IMOBILIZADO	3
1.3.2.01	000057	IMOVEIS	4
1.3.2.01.001	000058	Terrenos	5
1.3.2.01.002	000059	Areas Rurais	5
1.3.2.01.003	000060	Predios e Edificações	5
1.3.2.02	000061	EQUIPAMENTOS	4
1.3.2.02.001	000062	Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.04	000063	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.3.2.04.001	000385	Movéis e Utensílios	5
1.3.2.05	000065	VEICULOS	4
1.3.2.05.001	000066	Chevrolet S10 - 2018 - Branca Cab. Dupla - Flex 2	5
1.3.2.06	000067	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.3.2.06.001	000363	Multifuncional HP Laserjet Pro MFP M127 FN	5
1.3.2.06.002	000387	Impressora Multifuncional HP 2546	5
1.3.2.07	000068	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	4
1.3.2.08	000069	DIREITO DE USO	4
1.3.2.09	000070	PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS	4
1.3.2.09.001	000353	Administradora de Consórcios Ltda	5
1.3.2.10	000071	DEPRECIACÃO ACUMULADAS	4
1.3.2.10.001	000394	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.10.002	000395	(-) Depreciação de Moveis e Utensílios	5
1.3.2.10.003	000396	(-) Depreciação de Veículos	5

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 24 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1.3.2.10.004	000397	(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	5
1.3.2.11	000072	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	4
1.3.2.12	000073	BENS INTAGIVEL	4
1.3.2.13	000074	TRANSFERENCIAS DE ATIVO IMOBILIZADO	4
1.3.3	000374	DIFERIDO	3
1.3.3.01	000375	JUROS A APROPRIAR	4
1.3.3.01.001	000376	Juros Parcelamento SIMPLES 150 Meses	5
1.3.3.01.002	000388	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4	000399	ATIVO INTANGIVEL	2
1.4.1	000400	VALORES A APROPRIAR	3
1.4.1.01	000401	Juros a Apropriar	4
1.4.1.01.001	000402	Juros Parcelamento SIMPLES PERT150 Meses	5
1.4.1.01.002	000403	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4.1.01.003	000009	Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	5
2	000075	PASSIVO	1
2.1	000076	CIRCULANTE	2
2.1.1	000077	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3
2.1.1.01	000078	FORNECEDORES	4
2.1.1.01.001	000079	Fornecedores Diversos	5
2.1.1.03	000080	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	4
2.1.1.03.001	000081	Banco do Brasil - Consorcio	5
2.1.1.04	000094	VENDA ENTEGA FUTURA	4
2.1.1.05	000095	SALDOS BANCARIOS	4
2.1.1.05.001	000096	Bco Brasil S/A	5
2.1.1.05.002	000097	Bco da Amazônia S/A	5
2.1.1.05.003	000098	Banco BNB S/A	5
2.1.1.05.004	000099	Bco Bradesco S/A	5
2.1.1.05.005	000100	Caixa Econômica Federal S/A	5
2.1.2	000101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3
2.1.2.01	000102	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	4
2.1.2.01.002	000104	Salários e Ordenados a Pagar	5
2.1.2.01.003	000105	13º Salário a Recolher	5
2.1.2.01.004	000381	Rescisão a Pagar	5
2.1.2.01.007	000108	Férias a Recolher	5
2.1.2.01.009	000110	Salário Maternidade	5
2.1.2.01.010	000111	Rescisão a Recolher	5
2.1.2.02	000112	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	4
2.1.2.02.001	000113	Provisão de Férias	5
2.1.2.02.002	000114	Provisão de INSS s/ Férias	5
2.1.2.02.003	000115	Provisão de FGTS s/ Férias	5
2.1.2.02.004	000116	Provisão de 13º Salário	5
2.1.2.02.005	000117	Provisão de INSS s/ 13º Salário	5
2.1.2.02.006	000118	Provisão de FGTS s/ 13º Salário	5
2.1.2.03	000119	FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	4
2.1.2.03.001	000120	Rendimentos a Pagar	5
2.1.2.04	000121	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4
2.1.2.04.001	000122	Pró-Labore a Pagar	5
2.1.2.05	000123	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4
2.1.2.05.001	000124	INSS a Recolher	5
2.1.2.05.002	000125	FGTS a Recolher	5
2.1.2.05.003	000126	Contribuição Sindical a Pagar	5
2.1.2.05.004	000127	Previdência Privada a Recolher	5
2.1.2.05.005	000128	IRRF s/ FOPAG a Pagar	5
2.1.2.05.006	000129	Contribuição 1 Assistencial 2%	5
2.1.2.05.007	000354	Contribuição 2 Assist. Prof. 2%	5
2.1.2.05.008	000373	Pensão Alimentícia a pagar	5
2.1.2.05.009	000379	Contribuição 3 Assist. Prof. 3%	5
2.1.3	000130	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3
2.1.3.01	000131	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	4
2.1.3.02	000134	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4
2.1.3.02.002	000136	PIS, COFINS, CSL s/ Serviços a Pagar	5
2.1.3.03	000137	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4
2.1.3.03.001	000138	ICMS a Recolher	5
2.1.3.03.002	000139	PIS a Recolher	5
2.1.3.03.003	000140	COFINS a Recolher	5
2.1.3.03.004	000141	ISS s/ Serviços Prestados	5
2.1.3.03.010	000142	SIMPLES NACIONAL a Recolher	5
2.1.3.03.011	000143	ICMS Diferencial de Alíquota	5
2.1.3.04	000144	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO REAL	4
2.1.3.04.001	000145	IRPJ a Recolher	5
2.1.3.04.002	000146	CSL a Recolher	5
2.1.3.05	000147	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO PRESUMIDO	4
2.1.3.05.001	000148	IRPJ a Recolher	5

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 25 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.1.3.05.002	000149	CSL a Recolher	5
2.1.4	000150	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	3
2.1.4.04	000151	PARCELAMENTO TRIBUTARIO	4
2.1.5	000156	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
2.1.5.01	000157	CONTAS DE CONSUMO	4
2.1.5.02	000158	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4
2.2	000159	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
2.2.1	000160	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000161	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4
2.2.1.01.001	000162	Empréstimos Bancários	5
2.2.1.01.002	000163	Financiamentos Bancários	5
2.2.1.02	000164	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	4
2.2.1.02.001	000165	Veronica Lima Sandri	5
2.2.1.03	000166	EMPRESTIMOS DE EMPRESAS LIGADAS	4
2.2.1.03.001	000167	Empresas Ligadas	5
2.2.1.04	000168	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	4
2.2.1.05	000169	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
2.2.1.06	000170	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	4
2.2.1.06.001	000389	SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5
2.2.1.06.002	000390	SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	5
2.2.1.06.003	000393	SIMPLES Parcelamento 60 Meses	5
2.5	000171	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
2.5.1	000172	CAPITAL SOCIAL	3
2.5.1.01	000173	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	4
2.5.1.01.001	000174	Varônica Pereira Lima	5
2.5.2	000176	RESERVAS	3
2.5.2.01	000177	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.5.2.01.001	000178	Correcao Monetaria do Capital	5
2.5.2.02	000179	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
2.5.2.02.001	000180	Lucros / Prejuizos Acumulados	5
2.5.2.03	000193	RESERVAS D LUCROS	4
2.5.2.05	000194	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4
2.5.2.05.001	000195	Resultado do Exercício	5
2.5.2.07	000196	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	4
2.5.2.07.001	000391	Lucros Distribuídos	5
2.5.3	000370	AJUSTES DE EXERCÍCIOS	3
2.5.3.01	000371	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4
2.5.3.01.001	000372	Ajustes de Exercícios Anteriores	5
3	000197	CONTAS DE RESULTADO	1
3.1	000198	RECEITAS	2
3.1.1	000199	RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.1.1.01	000200	RECEITAS DE VENDAS	4
3.1.1.01.001	000201	Vendas de Mercadorias	5
3.1.1.02	000203	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
3.1.1.02.001	000204	Prestação de Serviços	5
3.1.1.03	000205	OUTRAS RECEITAS	4
3.1.1.03.001	000382	Outras Receitas	5
3.1.2	000206	(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS	3
3.1.2.01	000207	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4
3.1.2.01.006	000208	Imposto SIMPLES s/Faturamento	5
3.1.2.02	000209	DEVOLUÇÕES E BATIMENTOS	4
3.1.2.02.001	000210	Devolucoes de Vendas	5
3.1.2.02.002	000008	Descontos e Abatimentos	5
3.1.2.03	000211	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.1.2.03.001	000212	ICMS s/Faturamento	5
3.1.2.03.002	000213	PIS s/Faturamento	5
3.1.2.03.003	000214	COFINS s/Faturamento	5
3.1.2.03.004	000215	ISS s/Prstação de Serviço	5
3.1.2.03.005	000216	SIMPLES s/Faturamento	5
3.2	000217	CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2
3.2.2	000218	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
3.2.2.01	000219	ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	4
3.2.2.01.001	000220	Estoque Inicial de Mercadorias	5
3.2.2.01.010	000221	(-) Icms s/ E.I.	5
3.2.2.02	000222	COMPRAS DE MERCADORIAS	4
3.2.2.02.001	000223	Compras de Mercadorias	5
3.2.2.02.003	000039	(-) Desc. e Abatimentos	5
3.2.2.02.004	000225	(-) Devoluções de Compras	5
3.2.2.02.010	000227	(-) Icms s/Compras	5
3.2.2.03	000229	ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	4
3.2.2.03.001	000230	Estoque Final de Mercadorias	5
3.2.2.03.010	000231	(-) Icms s/ Estoque Final	5
3.2.3	000232	CUSTO DOS SERVIÇOS FATURADOS	3

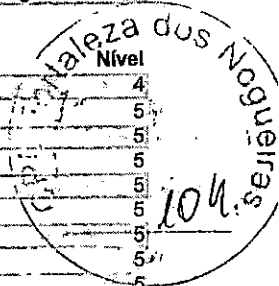
VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 26 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.2.3.01	000233	CUSTO DOS SERVIÇOS	4
3.2.3.01.001	000234	Desp. c/ Pro-Labore	5
3.2.3.01.002	000235	Desp. c/ Salários e Ordenados	5
3.2.3.01.003	000236	Desp. c/ Férias	5
3.2.3.01.004	000237	Desp. c/ 13º Salário	5
3.2.3.01.005	000238	Desp. c/ INSS	5
3.2.3.01.006	000239	Desp. c/ FGTS	5
3.2.3.01.007	000240	Desp. c/ Manut. de Máquinas e Equipamentos	5
3.2.3.01.008	000241	Desp. c/ Veículos	5
3.2.3.01.009	000242	Desp. c/ Comb. e Lubrificantes	5
3.2.3.01.010	000243	Desp. c/ Energia Eletica e Água	5
3.2.3.01.011	000244	Desp. c/ Seguros	5
3.2.3.01.012	000386	Materias P/ Prestação de Serviço	5
3.2.3.01.013	000245	Desp. c/ Viagem e Estadia	5
3.2.3.01.014	000246	Desp. c/ Material de Uso e Consumo	5
3.2.3.01.015	000247	Desp. c/ Comunicação e Telefones	5
3.2.3.01.016	000248	Desp. c/ Aluguel	5
3.2.3.01.017	000249	Desp. c/ Material de Expediente	5
3.2.3.01.018	000250	Desp. c/ Serviços de Terceiros	5
3.2.3.01.019	000251	Desp. c/ Honorarios Profissionais	5
3.2.3.01.020	000252	Desp. c/ Informatica	5
3.2.3.01.021	000253	Desp. c/ Médicos e Medicamentos	5
3.2.3.01.023	000392	Desp. c/ Frestes e Carretos	5
3.3	000254	DESPESAS	2
3.3.1	000255	DESPESAS OPERACIONAIS	3
3.3.1.01	000256	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4
3.3.1.01.001	000257	Desp. Pro-Labore	5
3.3.1.01.002	000258	Desp. Salários e Ordenados	5
3.3.1.01.003	000259	Desp. Férias	5
3.3.1.01.004	000260	Desp. 13º Salário	5
3.3.1.01.005	000261	Desp. INSS	5
3.3.1.01.006	000262	Desp. FGTS	5
3.3.1.01.007	000352	Desp. IRRF s/ FOPAG	5
3.3.1.01.008	000264	Desp. Veículos	5
3.3.1.01.009	000265	Desp. Combustíveis/Lubrificantes	5
3.3.1.01.010	000266	Desp. Energia Elétrica/Água	5
3.3.1.01.011	000267	Desp. Seguros	5
3.3.1.01.013	000269	Desp. Viagens/Estadas	5
3.3.1.01.014	000270	Desp. Material de Uso ou Consumo	5
3.3.1.01.015	000271	Desp. Telefone e Comunicação	5
3.3.1.01.016	000272	Desp. Fretes/Carretos	5
3.3.1.01.017	000273	Desp. Material de Expediente	5
3.3.1.01.018	000274	Desp. Serviços de Terceiros	5
3.3.1.01.019	000275	Desp. Honorarios Profissionais	5
3.3.1.01.021	000277	Desp. Propaganda e Publicidades	5
3.3.1.01.023	000279	Desp. Aluguel	5
3.3.1.01.024	000280	Desp. Associação de Classe	5
3.3.1.01.025	000281	Desp. Informatica	5
3.3.1.01.026	000282	Desp. Cartórios	5
3.3.1.01.027	000283	Desp. Uniformes	5
3.3.1.01.028	000284	Desp. Comissões	5
3.3.1.01.029	000285	Desp. Lanches e Refeições	5
3.3.1.01.030	000286	Desp. Eventos, Seminarios e Palestras	5
3.3.1.01.031	000287	Desp. Manut/Suporte Sistemas	5
3.3.1.01.032	000288	Desp. Assist Técnica - PJ	5
3.3.1.01.034	000290	Desp. Brindes	5
3.3.1.01.035	000291	Desp. Vigilância/Segurança Noturna	5
3.3.1.01.036	000292	Desp. Peças, Acessorios, Maquinas e Equipamento	5
3.3.1.01.038	000293	Desp. Sistemas e Alarmes	5
3.3.1.01.039	000294	Desp. Médicos e Medicamentos	5
3.3.1.01.041	000296	Desp. Confraternizações	5
3.3.1.01.042	000362	Desp. Materiais de Construção	5
3.3.1.01.050	000398	Desp. c/ Depreciações	5
3.3.1.02	000300	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
3.3.1.02.001	000301	Impostos e Taxas Municipais	5
3.3.1.02.002	000302	Impostos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.003	000303	Impostos e Taxas Federais	5
3.3.1.02.004	000304	Contrib Sindical Patronal	5
3.3.1.02.005	000305	Reversao Sindical Patronal	5
3.3.1.02.006	000306	IRPJ s/Lucro	5
3.3.1.02.007	000307	CS s/Lucro	5
3.3.1.02.008	000308	Impstos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.009	000309	IPVA	5



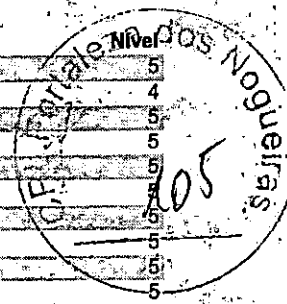
VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 27 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.3.1.02.010	000348	ALVARA	5
3.3.1.03	000310	DESPESAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.03.001	000311	Despesas Bancárias	5
3.3.1.03.002	000312	Juros Bancários	5
3.3.1.03.003	000313	Juros/Multa Pagos	5
3.3.1.03.004	000314	Descontos Concedidos	5
3.3.1.03.005	000315	Juros s/ Empréstimo	5
3.3.1.03.006	000316	Juros s/ Descontos de Duplicatas	5
3.3.1.03.007	000317	Juros e Encargos s/ Vendor Fornecedores	5
3.3.1.03.008	000357	Juros s/ Parcelamento	5
3.3.1.04	000318	RECEITAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.04.001	000319	Receitas Financeiras	5
3.3.1.04.002	000320	Descontos Auferidos	5
3.3.1.04.003	000321	Rend s/Aplicações Financeiras	5
3.3.1.04.004	000322	Bonificações s/Compras	5
3.3.1.05	000323	VARIACOES MONETARIAS	4
3.3.1.05.001	000324	Variacoes Monetarias Ativas	5
3.3.1.05.002	000325	Variacoes Monetarias Passivas	5
3.3.1.07	000328	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4
3.3.1.07.001	000329	Recuperacao de Despesas	5
3.4	000330	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	2
3.4.1	000331	VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	3
3.4.1.01	000332	LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZ	4
3.4.1.01.001	000333	Venda de Bens do Imobilizado	5
3.4.1.02	000334	(-) CUSTO NA VENDA DO IMOBILIZADO	4
3.6	000335	CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS	2
3.6.1	000336	PROVISÃO DAS CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO	3
3.6.1.01	000337	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA E CSL	4
3.6.1.01.001	000338	IRPJ Lucro Presumido	5
3.6.1.01.002	000339	CSL Lucro Presumido	5
4	000340	CONTAS TRANSITORIAS	1
4.1	000341	CONTAS TRANSITORIAS	2
4.1.1	000342	CONTAS DE APURAÇÃO D/RESULTADO	3
4.1.1.01	000343	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	4
4.1.1.01.001	000344	Resultado do Exercício	5



VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:34:18

Estabelecimento: 545

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Página 28 de 28

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº. 1 AO Nº 28 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018

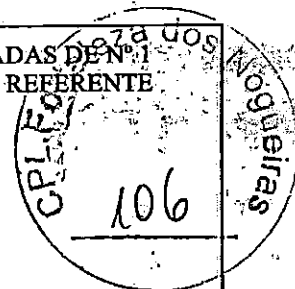
CNPJ: 02.962.910/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

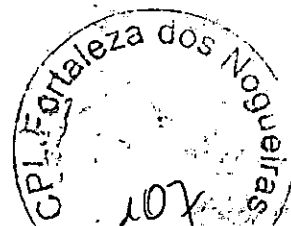
FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LÉTICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB Nº 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

VENTO NORTE EIRELI

R Antonio Jacobina nº 1038, Aº Centro - CEP: 65800-000 - BALSAS/MA

31/03/2025 11:25:41

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Registro: 21600077613 (26/042018)

Página 1

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2024****IET ou ISG**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(A)	(ATIVO)	(875.930,63)	=	5,60
(PC + EL)	(PASSIVO C.+ EXIGIVEL L. PRAZO)	(156.333,60)		

ILC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(579.027,72)	=	16,11
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE)	(35.922,63)		

ILG

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(875.930,63)	=	5,60
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(156.333,66)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERONICA PEREIRA
LIMA:03194958330Assinado de forma digital
por VERONICA PEREIRA
LIMA:03194958330
Dados: 2025.08.18
15:52:59 -03'00'Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30**FRANCISCO DOS
SANTOS****FILHO:39733645320**Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:39733645320
Dados: 2025.08.07 17:37:45 -03'00'Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL
Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de agosto de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE ROUPAS DE BALÉ E UNIFORMES DE FANFARRA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Subfunção: 365
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-034
12.365.0403.2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa

3.9.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

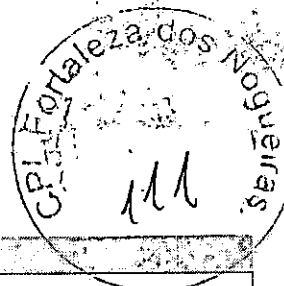
Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 21 de agosto de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORNECIMENTO DE ROUPAS DE BALÉ E UNIFORMES DE FANFARRA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 1005

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033

12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa

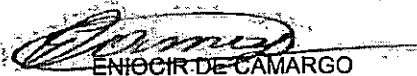
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 21 de agosto de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

PARECER TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo de contratação, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Conforme consta no termo de referência, a justificativa da contratação será com base na necessidade para que os alunos possam participar das atividades culturais de forma adequada e com os recursos necessários. As roupas de balé são fundamentais para o desenvolvimento das aulas dessa modalidade, garantindo conforto e segurança para os alunos. Já os uniformes de fanfarra são necessários para a participação dos estudantes em apresentações culturais e eventos cívicos, assegurando a padronização e a adequada representação dos mesmos nessas atividades.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), o processo encontra amparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 75: É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **VENTO NORTE LTDA**, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: **Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000**, foi escolhida, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresentar menor preço para o fornecimento do objeto desta contratação.

III - 4 RAZÃO DA ESCOLHA

A presente contratação direta de assessoria técnica especializada em licitações se justifica pela notória especialização da empresa **VENTO NORTE LTDA**.

A contratada ofertou o menor preço para o fornecimento do objeto em questão, além de possuir qualificação técnica para a execução do presente objeto.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

V - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

Considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 026/2025 (Processo administrativo nº 00.083/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Fornecedor: VENTO NORTE LTDA.

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Valor: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)

Prazo: 12 meses:

A assessoria jurídica para Análise e emissão do parecer sobre os procedimentos adotados

Fortaleza dos Nogueiras, 21 de agosto de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



DA Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Assunto: parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.083/2025

Dispensa de Licitação 026/2025

A Assessoria Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023 Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER JURÍDICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.083/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 026/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 026/2025.

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 ATUALIZADA PELO DECRETO 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação de empresa, a autorização da Secretaria de Educação, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), dotação orçamentária, a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, com o objeto no valor global de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

O processo está instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização da Demanda -DFD-

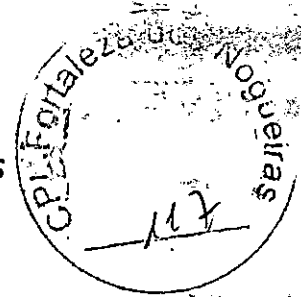
Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 026/25
OAB/MA 20.000



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- b) Termo de Referência;
- c) Minuta do contrato;
- d) Pesquisa de Preço
- e) Proposta comercial;
- f) Documentação da Empresa;
- g) Previsão orçamentária;
- h) Termo de autorização;
- i) Autuação;
- j) Parecer Técnico;
- k) Solicitação de Parecer Jurídico.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

Visto isso, o Agente de Contratação, encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica

É o que há de mais relevante para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

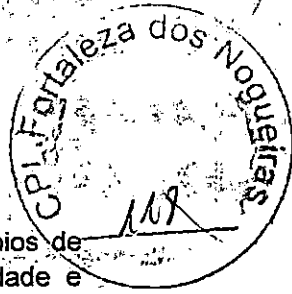
Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 02012325
OK 11/11/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a contratação de empresa de para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do fornecimento será de **44.760,00** (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), por meio de uma dispensa de licitação.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que a mesma está dentro do limite do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAR/MA 20 020



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Se não vejamos:

Art. 75. É dispensável à licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo
Art. 75, caput, inciso II: R\$ R\$62.725,59.

No presente caso, o valor a ser contratado é **44.760,00** (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 02012025
OAB/MA 20.000



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

3. CONCLUSÃO:

Ressaltamos que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Nesse sentido, verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento de dispensa para a pretendida contratação, desde que seguidas as orientações acima, na forma da Minuta do Contrato e Termo de Referência, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação disciplinadora da matéria

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras /MA, em 22 de agosto de 2025.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

KENNET NDERSON RIBEIRO BARROS
ASSESSOR JURIDICO.
DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Eu, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**, que tem como objeto **Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000**, com o objeto no valor global de **R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de agosto de 2025.

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 026/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, com o objeto no valor global de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de agosto de 2025.

Giselle Lima Nogueira dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025



08 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 2.1 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025, contados do(a) prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão - MA, 04 de agosto de 2025. CONTRATANTE: LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. CONTRATADO: ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PROPIETARIO.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7d5be5e85075e3a74016c937485419d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025

ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2025.
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.083/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VENTO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE
2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de licitação nº 026/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e

pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e VERÔNICA PEREIRA LIMA (Contratada)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4de6075861d8291abf4b4f884c2d4d20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico; e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 026/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roupas de balé e uniformes de fanfarra, para atender às necessidades das atividades culturais e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, com o objeto no valor global de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de agosto de 2025

Giselle Lima Nogueira dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6754979a23db72ccbe3ad7904c922616

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA:
Processo Administrativo nº 090602/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 02/07/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: B. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ N: 02.221.319/0001-72
INSC. MUNICIPAL: 2384000
INSC. ESTADUAL: 12.159.771-7
END: Av. dos Franceses, 227, Bairro: Stº Antônio
CIDADE: São Luís/Ma - CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 - Celular: 98801-0908
EMAIL: comercialgb@gasdonorte.com.br